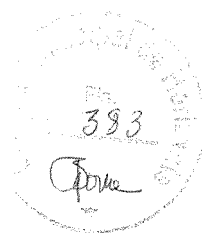




CÂMARA MUNICIPAL DE **HORIZONTE**



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202602020001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.13.1-SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE E A CONTRATADA: DUAS IRMAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - CNPJ Nº: 26.102.132/0001-18.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026, a **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 02.121.797/0001-00, com sede na Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, HORIZONTE/CE, CEP 62.880-001, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, o Sr. ANTÔNIO CARLOS GOMES, C.P.F. Nº XXX.374.993-XX, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DUAS IRMAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA**, estabelecida na rua Baturité, 1837, Mangueiral, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.102.132/0001-18, neste ato representada pelo Sra. **Helaine de Castro Miranda**, portador do CPF nº XXX. 447.903-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 202602020001, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.13.1-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Este aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a cláusula décima quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a **concessão do reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel)**, nos termos abaixo apresentados:

Item	Especificação	Valores Atuais (R\$)	Preço de Reajustado Atual (R\$)	Percentual Reequilibrado (%)
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,97	R\$ 7,22	3,59
2	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,78	R\$ 7,58	11,80

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, naquilo que não contrariem o presente termo de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO


5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte/CE, 24 de abril de 2026.



Antônio Carlos Gomes
Câmara Municipal de Horizonte
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE



Helaine de Castro Miranda
CPF Nº XXX. 447.903-XX
**DUAS IRMAS COMERCIO DE
DERIVADOS DO PETROLEO LTDA**
CNPJ Nº. 26.102.132/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ELISANDRA BARRA WOLFF - 88169855349

2. Marlene Monteiro Sousa - 0655644328